

O SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SENGE-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS. Pelo presente Edital faço saber que serão realizadas nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, na sede deste Sindicato, localizada à Rua Araguari, nº 658, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, e nos demais locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral, com horário de votação das 12h00 às 20h00, as eleições serão realizadas objetivando a renovação da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais, para gestão compreendida entre o período 07/11/2025 a 06/11/2028. O sistema de votação será realizado através de voto secreto por cédulas e também através do voto por correspondência, conforme termos do Estatuto e Regimento Eleitoral do Senge/MG. Os demais procedimentos serão direcionados à Comissão Eleitoral a serem definidos em prazo hábil, conforme Estatuto e Regimento Eleitoral da Entidade. O prazo para o registro de chapas é de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação do aviso resumido deste Edital, nos termos do artigo 10 do Regimento Eleitoral do Senge-MG, ou seja, de Segunda à Sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00, se encerrando às 18h00 do dia 11/07/2025. O requerimento deverá ser entregue em 02(duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos integrantes da chapa. A Secretaria do Sindicato, localizada à Rua Araguari, nº 658, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, funcionará no período de registro das chapas de segunda à sexta-feira, no horário de 12h00 às 18h00, onde se encontrará no horário mencionado pessoa habilitada para o fornecimento de informações relativas ao processo eleitoral, inclusive cópia do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de respectivo recibo. A impugnação de candidatura poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação das chapas inscritas no site do Senge-MG. Caso não seja obtido *quórum* na primeira votação, a Eleição em segunda votação, será realizada no mesmo local e horários, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, sendo que, nas hipóteses especiais, as convocações se farão pela Comissão Eleitoral na forma e prazos previstos no Estatuto e Regimento Eleitoral do Sindicato. No caso de Chapa Única a eleição dar-se-á na forma prevista no artigo 9º do Regimento Eleitoral. Belo Horizonte, 10 de junho de 2025. Murilo de Campos Valadares – Presidente do Senge-MG.

Atenção!

Junto com as duas vias da ficha de qualificação, são necessários entregar os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia da carteira do CREA junto com o comprovante de quitação do mesmo.



SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA – GESTÃO 2025/2028
FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO (A) (Artigo 11 – §1º)
(2 vias)

1 - Nome: _____

2 - Filiação: _____

3- Data Nascimento: _____ Município/Estado: _____

4 - Estado Civil: _____

5- Endereço Residencial: _____

nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Tels: (____) _____ (____) _____

6 - Matrícula Sindical: _____ 7 - CPF: _____

8 – Identidade nº: _____ Orgão Emissor e Estado: _____

9 - Nº Crea (RNP): _____

10 - Dados da Empresa em que trabalha:

Nome: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Cargo ocupado: _____

11 - Tempo de exercício na profissão: _____

Assinatura do candidato (a)

Data: ____/____/2025